



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 294/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento do Servidor – DANIEL LEITE VIANA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 162/2013 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009750/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Servidor Técnico Administrativo – DANIEL LEITE VIANA, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2013, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 015/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =